

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

CGC Nº 15.144.017/0001-90
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas desta Companhia, que se acham à disposição dos mesmos na Rua Pinto Martins nº 11, Ed. Comendador Pedreira, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76.

Salvador-Ba, 22 de janeiro de 1985
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho
Presidente
Paulo Sérgio F. de Carvalho Gonçalves Tourinho
Vice-Presidente
Francisco de Sá Junior
Vice-Presidente SD-145-AP-32



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

Decreto N.º 7.238 de 23 de janeiro de 1985

APROVA O PRIMEIRO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Livro III, Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 2.184, de 07 de Janeiro de 1969 e Artigo 5º do Decreto nº 7.211 de 19 de dezembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado para o Primeiro Trimestre de 1985, na forma do anexo a este Decreto, o Programa de Aplicação Trimestral - PAT da Secretaria Municipal do Planejamento, em conformidade com o Orçamento Analítico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 1985
MANOEL FIGUEIREDO CASTRO

Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

MANOEL RAYMUNDO GARCIA LORENZO
Secretário Municipal do Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o primeiro Programa de Aplicação Trimestral da Secretaria de Transportes Urbanos, na Atividade abaixo indicada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
2604	2.229	3120	6.500.000	21.000.000	27.500.000
2604	2.229	4120	41.000.000	21.000.000	20.000.000

Artigo 2º - A unidade orçamentária atingida por este Decreto e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador, deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 23 de janeiro de 1985

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

ELMIR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Resumo do Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR e o estabelecimento escolar ESCOLA SENHOR DO BOM-FIM.

OBJETO: concessão de bolsas de estudo, para o curso de Educação Inicial e de 1º Grau, a servidores municipais ou a filhos destes, mediante compensação de crédito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1984, podendo ser renovado para o exercício subsequente

FORO: o da Comarca desta Capital

DATA: 30 de novembro de 1984

Resumo do Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR e o estabelecimento escolar ESCOLA TEMPO DE CRIANÇA.

OBJETO: concessão de bolsas de estudo, para o curso de Educação Inicial até a 8ª. série de 1º grau, a servidores municipais ou a filhos destes, mediante compensação de crédito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1984, podendo ser renovado para o exercício subsequente.

FORO: o da Comarca desta Capital

DATA: 30 de novembro de 1984.

Resumo do Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR e o estabelecimento escolar ESCOLA SAN MARTIN.

OBJETO: concessão de bolsas de estudo, para o curso de 1º grau, a servidores municipais ou a filhos destes, mediante compensação de crédito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 1984, podendo ser renovado para o exercício subsequente.

Decreto nº 7.238/85

PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT		SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		TRIMESTRE 1º/85		TOTAL GERAL	
PROJETO DE ATIVIDADE DE DESPESA	VALOR	PROJETO DE ATIVIDADE DE DESPESA	VALOR	PROJETO DE ATIVIDADE DE DESPESA	VALOR	PROJETO DE ATIVIDADE DE DESPESA	VALOR
3120	2.000.000	2.081	2.000.000	2.082	17.300.000	2.083	1.000.000
3131	7.000.000						
3132	93.900.000						
SUBTOTAL 1	102.900.000						
4120	1.000.000						
SUBTOTAL 2	1.000.000						
TOTAL 1+2	103.900.000						

Decreto N.º 7.239 de 23 de janeiro de 1985

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

FORD: o da Osmarca desta Capital

DATA: 30 de novembro de 1984

Departamento Municipal de
Estradas de Rodagem

A V I S O

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 008-009/85

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DMER, torna público por ordem expressa do Sr. Prefeito e de acordo com a Legislação vigente que receberá às 9:30, e às 10:00 horas respectivamente dia 01 de fevereiro do ano em curso, no seu Parque Rodoviário sito à Av. San Martin, s/n - Retiro, propostas para urbanização das Ruas Rio Paraguassú e Eunice Moreira - Subúrbio de Itacaranha, atendendo as especificações afixadas no hall desta Autarquia.

Salvador, 22 de janeiro de 1985.

Instituto de Previdência do
Salvador

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/85

R E S U M O

Sessão Ordinária de 21 de Janeiro de 1985

Processo nº 844003246

Assunto: Recurso interposto por Clotilde de Santana Carvalho

Relator: Conselheiro dr JOSÉ PINTO DE PAIVA

O Conselho Deliberativo resolveu à unanimidade de seus componentes, conhecer e dar provimento ao Recurso.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro, de 1985

Waldice da Silva Freire Nacheff
Secretária do CD/IPG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1985

ANO LXIX

Nº 12.915

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CPA

PORTARIA Nº 09/85

Aprova o Orçamento Analítico do Centro de Pesquisa e Informática da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O COORDENADOR DO CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º, inciso V do Regimento Interno aprovado pelo ATO nº 2.503 de 08.07.83, publicado no Diário Oficial de 12.07.83,

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento Analítico desta autarquia, para o exercício de 1985, conforme tabelas anexas.

COORDENADORIA DO CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 1985.

LUIZ ANTONIO AMORIM DE AGUIAR
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 1985	CADASTRO FINANCEIRO MOD.C-PROJ/ATIV. ATÍPICOS	ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA ☐ CP Nº ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA ☒
A IDENTIFICAÇÃO		PROJETO ☐ ATIVIDADE ☐ NOVO (A) ☐
1. DENOMINAÇÃO		2. CÓDIGO
ÓRGÃO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA		01.00
UNIDADE CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CPA		01.60

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	01			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO	07			
SUB-PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	021			
PROJETO / ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CPA	UNIDADE 4.000 CPO			
DETALHAMENTO DAS APLICAÇÕES (Em Cr\$1.000,00)		FONTES DE RECURSOS (V. ESQUEMA)			
1. NATUREZA DA DESPESA	2. VALOR	1. TESOURO NÃO VINCULADO	2. OUTRAS FONTES		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR		
2	CUSTEIO				
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.250	14.250		
3131.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.000	20.000		
3132.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	320.000	320.000		
4	INVESTIMENTOS				
4120.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000		
TOTAIS		374.250	374.250		
RESUMO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO TESOURO					
1. PESSOAL E ENC.	2. CUSTEIO	ENCARGOS FINANCEIROS	4. EQUIP. MAT. PERM.	5. OUTRAS APLICAÇÕES	6. TOTAL
	354.250		20.000		374.250
DATA	RUBRICA RESP. PREENC.	DATA	RUBRICA DIRIGENTE U.O.	DATA	RUBRICA APROVADOR - CHEFE

ESTADO DA BAHIA	ORÇAMENTO ANALÍTICO	ENTIDADES DESCENTRALIZADAS	EXERCÍCIO: 1985	FL.
ENTIDADE: 1.01.00 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA				
VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.60 CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CPA				
ESTRUTURA DE CUSTOS DE PROJETOS E ATIVIDADES, SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA				
PROJETOS / ATIVIDADES		NATUREZA DA DESPESA		VALOR
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	(CR\$1,00)
01.07.021.4000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PESQUISA E INFORMÁTICA - CPA	3120.00	60 MATERIAL DE CONSUMO	14.250.000
		3131.00	60 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	20.000.000
		3132.00	60 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	320.000.000
		4120.00	60 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000.000
TOTAL				374.250.000